



PROJETO DE LEI PL./0056.6/2018



Concede Título de Cidadão Catarinense ao Doutor Alexandre Luiz Ramos.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao Doutor Alexandre Luiz Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sílvio Dreveck

[Signature]
Kerney G. Mus.

[Signature]
Antonio Azeite

[Signature]
CESAR SOLDNER

[Signature]
JEAN KULHMANN
[Signature]
MAURICIO ESKOLARK

[Signature]
GABRIEL TIBEIRO

[Signature]

[Signature]
P. J. J. J.

[Signature]
Vicente

Lido no Expediente
13ª Sessão de 08/03/18
As Comissões de:
(5) Justiça
(14) Trabalho
Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem o objetivo de homenagear com o Título de Cidadão Catarinense o Doutor Alexandre Luiz Ramos, primeiro magistrado do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina da 12ª Região (TRT-SC) a ocupar uma cadeira no Tribunal Superior do Trabalho, a mais alta Corte trabalhista do País.

Nascido em Porto Alegre (RS) em 1967, Alexandre Luiz Ramos formou-se em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 1992, instituição na qual realizou o curso de Mestrado em Direito (1998) e de Doutorado em Direito (2006). Na UFSC também atuou como Professor concursado, de 1995 a 2003. Atualmente, é professor convidado permanente da Escola Superior de Advocacia de Santa Catarina e da pós-graduação da Faculdade Cesusc.

Iniciou na Justiça do Trabalho como servidor, em 1988. Em 1993, passou no concurso para juiz da 12ª Região, atuando como substituto até 1998, ano em que foi promovido a titular. Nessa condição, trabalhou em Xanxerê, Chapecó, Araranguá, Imbituba, Itajaí, São José e Florianópolis, onde comandava a 6ª Vara do Trabalho. Em 2016, foi nomeado desembargador do TRT-SC pelo critério de merecimento.

No TRT-SC, Alexandre Ramos esteve envolvido em duas importantes atividades institucionais. Nos anos de 2012 e 2013, foi um dos gestores regionais do Programa Trabalho Seguro. Nos dois anos seguintes, além de ser o juiz gestor estratégico e de metas do TRT-SC, passou a coordenar o Comitê Gestor Estratégico Nacional da Justiça do Trabalho, com assento também no Comitê sobre o mesmo tema no Conselho Nacional de Justiça.

Foi indicado, pelo Presidente da República, para o cargo de ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do ministro João Oreste Dalazen, reservada a magistrados de carreira.

Ramos fazia parte da lista tripla definida pelo Pleno do TST no dia 18 de dezembro, ao lado dos desembargadores Samuel Hugo Lima, do TRT-15 (Campinas), e de Sérgio Torres, do TRF-6 (Pernambuco). Ramos foi o mais votado, com 25 de 26 votos possíveis.

Em 27 de fevereiro do corrente ano, o Plenário do Senado aprovou a indicação do desembargador Alexandre Ramos para o cargo de ministro do TST. Em 6 de março foi publicado, no Diário Oficial da União, o Decreto Presidencial que nomeia o Doutor Alexandre para ocupar uma cadeira na mais alta Corte trabalhista do país. A posse será no dia 4 de abril.

O futuro ministro é um grande jurista, com formação acadêmica profunda e extremamente preparado, com livros e artigos publicados, sempre comprometido com a Justiça do Trabalho, e que representará muito bem Santa Catarina no TST.



Entendemos que, por se enquadrar nos requisitos legais, a concessão desse Título ao Doutor Alexandre Luiz Ramos é meritória e justa, por possuir elevado espírito público, virtudes éticas, idoneidade moral e vasta e destacada contribuição para a sociedade catarinense no que diz respeito a sua brilhante atuação na Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Por esses motivos, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto de Lei.



Deputado Sílvio Dreveck